



BOLETIM DE SERVIÇO

06/11/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Délcio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

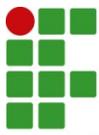
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3505, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 110/2019 - DEPE -SJE, de 31/10/2019

Considerando o período de férias agendado de 04/11/2019 a 28/11/2019, da servidora GREICE PEREIRA DA SILVA,

Considerando a demanda de trabalho da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus São José,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 15/11/2019, as férias da servidora GREICE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2030788, lotada no Câmpus São José, devendo usufruir o restante a partir de 25/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3506, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse institucional em função das atividades da PROEX, com convocação de reuniões de Comitês diversos durante o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA, matrícula SIAPE nº2061546, lotada na Assessoria da PROEX – Reitoria, agendadas para o período de 19/11 a 28/11/19, devendo ser reagendadas para o período de 09/12 a 18/12/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3507, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - LIZIANE ARAÚJO DA SILVA, SIAPE nº 2164447, lotada no Câmpus Garopaba, com carga horária apresentada de 167 horas e saldo de 17 horas, devendo progredir para o nível D IV, a partir de 30/10/2019. Processo no. 23292.045912/2019-73.

II - CLAUDIA MARINA RODICZ COLAÇO, SIAPE nº 2221273, lotada no Câmpus – Jaraguá do Sul- Rau/GW, com carga horária apresentada de 120 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 25/10/2019. Processo no. 23292.044728/2019-3.

III - MÁRCIO MENDES, SIAPE nº 1880492, lotado na Reitoria, com carga horária apresentada de 279 horas e saldo de 129 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 24/10/2019. Processo no. 23292.044442/2019-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3508, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução n° 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora:

I - FERNANDA STOFFEL, SIAPE n° 1190533, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/11/2019, pela conclusão do curso de Doutorado em Biotecnologia (Universidade de Caxias do Sul). Processo no. 23292.046641/2019-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3509, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2019(CGP - ARU),
Considerando as férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Araranguá para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – FG 1

a) Titular: NÁGELA DE CARVALHO ALVES

b) Período de férias no SIAPE: 18/11/2019 a 29/11/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: TISIANA SOARDI, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 18/11/2019 a 29/11/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3510, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - VIVIANE APARECIDA TRINDADE, SIAPE nº1133777, lotada na Coordenadoria Pedagógica, câmpus Caçador, fazendo jus, a requerente, a partir de 30/10/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós graduação Lato Sensu em Gestão Pública na Educação Pública Profissional e Tecnológica/IFSC. Processo no. 23292.045600/2019-58.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3511, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.044346/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, a servidora ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, matrícula siape 1932181, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Câmpus Gaspar, a partir de 01/11/2019. Processo no. 23292.044346/2019-63.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3512, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 23292.034067/2019-79;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão parcial e temporária do servidor HENDRIE FERREIRA NUNES, matrícula SIAPE n° 2281154, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Gaspar, para o Câmpus Itajaí, pelo período de setembro/2019 até dezembro/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3513, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 2.948 de 05/09/2019, que concede Afastamento Parcial de 16h semanais para Pós-Graduação ao servidor SAMUEL FERREIRA DE MELLO:

onde-se lê “no período de 07/10/2019 a 17/07/2020”

Leia-se “no período de 07/10/2019 a 02/02/2020;

Art. 2º Conceder Continuidade do Afastamento para Pós-Graduação Integral (Doutorado em Administração - UNISINOS), do servidor SAMUEL FERREIRA DE MELLO, Docente, Siape nº 2411154, lotado no Câmpus Lages, no período de 03/02/2020 à 23/12/2022. Processo no. 23292.046301/2019-46.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3514, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – MARINA GEREMIA, Docente, Siape nº 1246406, lotada no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, cursando Doutorado em Matemática Pura e Aplicada - UFSC, no período de 21/12/2019 a 10/07/2020. Processo no. 23292.044519/2019-48.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3515, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade do Afastamento Parcial de 20h semanais para Pós-Graduação à servidora:

I – DAISE DA SILVEIRA MANENTI, Assistente de Aluno, Siape nº 1773256, lotada no Câmpus Araranguá, cursando Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação – UFSC, no período de 31/12/2019 a 31/12/2020. Processo no. 23292.044167/2019-46.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3516, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade do Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – MAURO LORENCATTO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 2047538, lotado no Câmpus Garopaba, cursando Doutorado em Educação - UFSC, no período de 01/01/2020 a 30/06/2020. Processo no. 23292.043590/2019-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3517, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.021964/2019-67

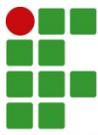
I – DANIELE HUNGARO DA SILVA – Siape nº 1297060 - Lotação: Reitoria

- a) Professora Avaliadora: JOYCIMAR LEMOS BARCELLOS ZEFERINO (Colégio Pedro II)
- b) Professora Avaliadora: ÂNGELA MARA DE OLIVEIRA FERNANDES (UFJF)
- c) Professor Avaliador: ÍCARO CORIOLANO HONÓRIO (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3518, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – RAFAEL BARTNIK GREBOGI, Docente, Siape nº 2194811, lotado no Câmpus Lages, cursando Ciências da Computação na The University of Newcastle, n o período de 02/03/2020 a 23/12/2022. Processo no. 23292.043208/2019-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3519, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.035366/2019-23

I – JOÃO GOULART JUNIOR – Siape nº 0277881 - Lotação: Câmpus Florianópolis

- a) Professor Avaliador: PÉRCIO LUIZ KARAM DE MIRANDA (UTFPR)
- b) Professor Avaliador: GILBERTO CUARELLI (IFSP)
- c) Professor Avaliador: SAIMON MIRANDA FAGUNDES (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3520, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade do Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – LARISSE KUPSKI, Docente, Siape nº 1594079, lotada no Câmpus Lages, cursando Doutorado em Administração - UFSC, no período de 24/12/2019 a 10/07/2020. Processo no. 23292.042614/2019-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3521, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIZABETHE COSTA FRANÇA, Pedagoga, matrícula SIAPE n° 2638856; MÁRICA COGHETTO PIVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1881919; e NEUSA PAVANELLO FURIGO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1730192 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° 23292.047445/2019-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3522, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – CARLOS EDUARDO VITORIA DA SILVA, Docente, Siape nº 1057678, lotado no Câmpus Gaspar, cursando Doutorado em Educação (Instituto de Educação da Universidade de Lisboa), no período de 03/02/2020 a 08/07/2022. Processo no. 23292.042587/2019-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3523, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – JOEL STRYHALSKI, Docente, SIAPE nº 3462011, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul – RAU, cursando Pós-Doutorado na Universidade Presbiteriana Machkenzie, no período de 01/12/2019 a 30/11/2020. Processo no. 23292.040639/2019-48.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3524, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade do Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – GLEICY CORREA NUNES MARQUES, Assistente em Administração, Siape nº 1586567, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, cursando Mestrado em Administração Universitária - UFSC, no período de 01/01/2020 a 05/03/2020. Processo no. 23292.036735/2019-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3525, de 5 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;
Considerando o Processo no. 23292.042600/2018-66;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria N° 2909, de 23 de outubro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3526, de 6 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.042174/2018-25;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria n° 2813/2019.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Caçador em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 - 21:30:

ALICE FELISBINO GOLIN- Siape: 1114757 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30 (segunda e quarta-feira), 7:30-13:30 (terça e quinta-feira), 9:00-15:00 (sexta-feira);

LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN - Siape: 1823852 - Flexibilizado - 7:30-13:30 (segunda e quarta-feira), 12:45-18:45 (terça-feira), 15:30-21:30 (quinta-feira) e 12:30-18:30 (sexta-feira);

MARIANA VIDAL FOLTZ – Siape: 3087221 – Flexibilizado – 7:30-13:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça, quarta e quinta-feira), 15:30-21:30 (sexta);

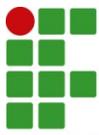
SANDRA ELISA MIOSSO - Siape: 2059239 - Flexibilizado - 7:15-13:15 (segunda, terça, quarta e sexta-feira), 13:15-19:15 (quinta-feira);

VIVIANE BITTAR - Siape: 2131621 - Flexibilizado - 13:15-19:15 (segunda, terça, quarta e sexta-feira), 7:15-13:15 (quinta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria Pedagógica.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:



- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado.
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego.
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3527, de 6 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;
Considerando o Processo no. 23292.042140/2018-70;
Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria nº 3249/2019.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Núcleo Pedagógico do Câmpus Jaraguá do Sul em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 7:30 às 21:30:

ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU: SIAPE 2322348. Horário de trabalho: 13:30-19:30 (segunda a sexta-feira);

JANETE GODOI: SIAPE 1577659. Horário de trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);

JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA: SIAPE 2733554. Horário de trabalho: 15:30-21:30 (segunda-feira), 13:30-19:30 (terça-feira), 7:30-13:30 (quarta a sexta-feira);

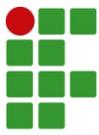
VALLI REGINA ANTONIUS EISSLER: SIAPE 1580139. Horário de trabalho: 08:00-14:00 (segunda a quarta-feira), 15:30-21:30 (quinta e sexta).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Coordenadoria Pedagógica.

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

-Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e



- encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula;
 - Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
 - Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
 - Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos;
 - Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
 - Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
 - Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3528, de 6 de novembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.033449/2018-84;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus ;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria nº 3018/2018.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Secretaria Acadêmica e Registro Escolar do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Câmpus Florianópolis em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 7:00 - 21:30:

ANDERSON DE OLIVEIRA - Siape: 2159335 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 15:30-21:30h

FLAVIA SCHMITT DA SILVEIRA - Siape 1789105: - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:45-13:45h

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO - Siape: 1457155 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30h

MARCIA CEMIN DA LUZ - Siape: 1880568 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 12:30-18:30h

MARLUCILENE STELA PEREIRA- Siape: 1829627 - Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:00-13:00h

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica.

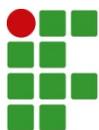
Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

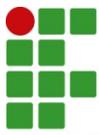
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 158, de 5 de novembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.046927/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por mérito aos servidores lotados no câmpus Gaspar/IFSC, conforme segue:

§ 1º Progressão a partir de 14 de outubro de 2019:

I – EDMUNDO POZES DA SILVA; Siape: 1803772; De: Classe D – Nível 401 para: Classe D – Nível 402.

§ 2º Progressão a partir de 28 de outubro de 2019:

I – GEANNINE CRISTTINA FERREIRA MARTINS; Siape: 1810826; De: Classe D – Nível 302 para: Classe D – Nível 303.

§ 3º Progressão a partir de 30 de outubro de 2019:

I – TAIRA FRANCIÉLE SKERKE; Siape: 3823931; De: Classe E – Nível 406 para: Classe E – Nível 407.

§ 4º Progressão a partir de 03 de novembro de 2019:

I – CLAUDIA KAUTZMANN; Siape: 1824189; De: Classe E – Nível 406 para: Classe E – Nível 407;

II – EDUARDO CONTI; Siape: 1823729; De: Classe D – Nível 406 para: Classe D – Nível 407;

III – GUILHERME JUBETT QUADROS; Siape: 1824233; De: Classe D – Nível 206 para: Classe D – Nível 207;

IV – JULIO CEZAR BOHN JUNIOR; Siape: 1420305; De: Classe D – Nível 406 para: Classe D –

Nível 407.

§ 5º Progressão a partir de 04 de novembro de 2019:

I – PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA; Siape: 1697021; De: Classe D – Nível 407 para: Classe D – Nível 408.

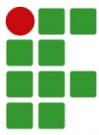
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 160, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, na condição de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Diretor Geral temporariamente em exercício (Portaria 686 de 18 Fev 2016) e com base na Portaria nº 2680, de 21/09/2016 expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 Publicada no DOU de 23/02/2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 118/2019 - DEPE-CCO,
Considerando o memorando eletrônico nº 44/2019 - CGP-CHA,

RESOLVE:

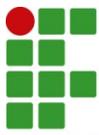
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade para os servidores abaixo relacionado, em conformidade com a Portaria nº 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão pelo período de OUTUBRO de 2019:

RENATO LUIS BERGAMO, SIAPE 1556418; Lab. CNC, Lab. CNC: Insalubridade 20%;
FERNANDO MICHELON MARQUES, SIAPE 2324865; Lab. Usinagem: Insalubridade 20%;
DEIWIS LELLIS HOSS, SIAPE 1662433; Lab. Ajustagem, Lab. CNC: Insalubridade 20%;
FAGNER CANALLI, SIAPE 2103756; Lab. de Ciências: Insalubridade 10%;
ANDRE WALTER, SIAPE 1561276; Lab. Ajustagem, Lab. CNC: Insalubridade 20%;
CRISTIANE BENELLI, SIAPE 1306367; Lab. Soldagem: Insalubridade 10%;
GRACIELA APARECIDA PELEGRINI, SIAPE: 1609406; Lab. Máquinas Térmicas: Insalubridade 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACSON RODRIGO DREHER
Diretor Geral do IFSC em Exercício - Câmpus Chapecó

JACSON RODRIGO DREHER
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 161, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, na condição de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Diretor Geral temporariamente em exercício (Portaria 686 de 18 Fev 2016) e com base na Portaria nº 2680, de 21/09/2016 expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 Publicada no DOU de 23/02/2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 118/2019 - DEPE-CCO,
Considerando o memorando eletrônico nº 44/2019 – CGP-CHA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade para os servidores abaixo relacionado, em conformidade com a Portaria nº 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão pelo período de OUTUBRO de 2019:

EDEGAR DOS REIS CARVALHO, SIAPE: 1577648; Lab. Acionamentos Elétricos, Lab. Instalações Elétricas, Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;
EUGENIO EDUARDO FABRIS, SIAPE: 1561302; Lab. Acionamentos Elétricos, Lab. Instalações Elétricas, Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;
RODRIGO SZPAK, SIAPE: 1877185; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;
GIOVANI ROPELATO, SIAPE: 2201732; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;
DECIO LEANDRO CHIODI, SIAPE: 1577501; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%;
ALEXANDRE DALLA ROSA, SIAPE: 1587017; Lab. de Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;
BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA, SIAPE: 1286014; Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;
LEONARDO DREWS MONTIBELLER, SIAPE: 3138438; Lab. Instalações Elétricas, Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;
RAFAEL DA SILVA PIPPI, SIAPE: 1561330; Lab. Máquinas Elétricas: Periculosidade 10%;
RICARDO LUIZ ROMAN, SIAPE: 1684802; Lab. Instalações Elétricas: Periculosidade 10%;
MARCOS AURELIO PEDROSO, SIAPE: 1587014; Lab. Instalações Elétricas: Periculosidade 10%;
JEOVA DOS SANTOS DA ROCHA, SIAPE: 3144825; Lab. Acionamentos Elétricos: Periculosidade 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

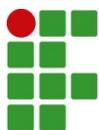


JACSON
Diretor Geral do IFSC em Exercício - Câmpus Chapecó

RODRIGO

DREHER

JACSON RODRIGO DREHER
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 191, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Chamada Pública nº 07/2019, para escolha de Coordenador, Tutor e Bolsista do Projeto Robótica Educacional, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca Examinadora a fim de realizar entrevista com Servidores e Discentes do Processo Seletivo para Coordenador, Tutor e Bolsista que atuarão no projeto de Robótica Educacional, conforme o processo de convênio nº 23292.031245/2019-31, designando como integrantes os servidores baixo relacionados:

I - Lucas Dominguni (Coordenador)

II - Adilson Jair Cardoso

III - Vilmar Menegon Brisot

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 05/11/2019 a 15/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 192, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC n° 23292.046803/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

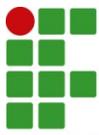
I- CIBELE MARIOT TEIXEIRA; SIAPE: 1825631; Data da Progressão: 03/11/2019; De D 6, Para D 7.

II- MICHELLE PINHEIRO; SIAPE: 1823504; Data da Progressão: 03/11/2019; De E 6, Para E 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 671, de 5 de novembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 35/2019 – DALTECFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
– DALTEC

IRINEU LOPES DE MELO; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE
FERNANDO DA COSTA BRESOLIN; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h
RAMIRO ANTÔNIO DA COSTA; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE
EDUARDO SILVEIRA; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
LEANDRO PARUSSOLO; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
MARCELO RENNÓ BRAGA; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
MÁRIO CÉSAR SEDREZ; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
ALBERTINHO DELLA GIUSTINA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
CRISTIANO LUIZ CHOSTAK; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
DANIELA LOPES; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
ÉDER DA SILVA E SÁ; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
EDUARDO NIEHUES; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
JANAÍNA MEDEIROS DE ÁVILA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
PAULO DOS SANTOS BATISTA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
SAMUEL HAMMES CLASEN; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
WALDIR GOMES FILHO; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
BERENICE DA SILVA JUNKES; Laboratórios de Química; Insalubridade; 10%; 40h DE
CLÁUDIA LIRA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
FILIPY GOBBO MARANHA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
GISELE SERPA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE



MARCEL PIOVEZAN; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE

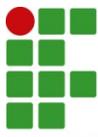
MAYARA DA SILVA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h

TULA BECK BISOL; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 672, de 5 de novembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 117/2019 – DAELNFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETRÔNICA – DAELN

Alexandre Leizor Szczupak;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Anderson Alves;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

CARLOS GONTARSKI SPERANZA;Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Charles Borges de Lima;Laboratório de Microprocessadores;Periculosidade;10%;DE;

Claudio Luis Ebert;Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Protótipos, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Daniel Lohmann;Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;

Delmar Carvalho de Souza;Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso;Periculosidade;10%;DE;

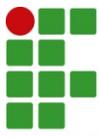
Everton Luiz Ferret dos Santos;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

Fernando Luiz Rosa Mussoi;Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Protótipos, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Fernando Pedro Henriques de Miranda;Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;

Fernando Santana Pacheco;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;

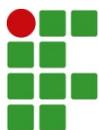
Flávio Alberto Bardemaker Batista;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;



Hugo Marcondes;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;
Joabel Moia;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;
Jony Laureano Silveira;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Protótipos, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso;Periculosidade;10%;DE;
Julio Feller Golin;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso;Periculosidade;10%;DE;
LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA;Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;
Luis Carlos Martinhago Schlichting;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;DE;
Luiz Alberto de Azevedo;Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;30% =20%Acordão2161/05 TCU + 10% vencimento básico por decisão judicial;DE;
Marco Valério Miorim Villaça;Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;
MATHEUS LEITZKE PINTO;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais;Periculosidade;10%;DE;
Mauro Tavares Peraça;Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;
Paulo Ricardo Telles Rangel;Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;
Pedro Giassi Junior;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Microprocessadores;Periculosidade ;10%;DE;
REGINALDO STEINBACH;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais ;Periculosidade;10%;DE;
Renan Augusto Starke;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso;Periculosidade ;10%;DE;
Samir Bonho;Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Lógica Discreta 1;Periculosidade;10%;DE;
SUZANA CARNIELLI DO PRADO;Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;
Daniel Dezan de Bona;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;
Dyego de Campos;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;
Fábio Cabral Pacheco;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;
RANGEL CESAR FERNANDES;Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2;Periculosidade;10%;40h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 230, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2019 – COELETRN-ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2019:

- BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS;

Laboratório de Automação Industrial / Laboratório de Máquinas Elétricas / Instalações Elétricas / Apoio Técnico; Periculosidade; 10%; 40 h (flexibilização);

- WAGNER CABRAL MEHL;

Laboratório de Automação Industrial / Laboratório de Máquinas Elétricas / Instalações Elétricas / Apoio Técnico; Periculosidade; 10%; 40 h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 231, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2019 - COELETRN-ITA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2019:

- DANIEL DOS SANTOS MATOS
LABMAQ e LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- TIAGO DRUMMOND LOPES
LABMAQ e LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- LUIS FERNANDO POZAS
LABMAQ e LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
LABMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA
LABMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- ANA CAROLINA BELTRAME ALBERTON
LABMAQ e LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- JOAO PAULO CAMELO CUNHA
LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA
LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA
LABMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- JULIANO SCHOLZ SLONGO

LabAI; Periculosidade; 40h DE; 10%

- SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC

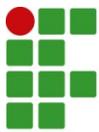
LabAI; Periculosidade; 40h DE; 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

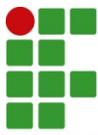
CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 180, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 29/2019 - CELET-JGW,

RESOLVE:

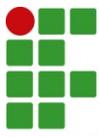
Art. 1º Conceder, de forma retroativa, adicional de Periculosidade para o servidor relacionado, referente ao meses de agosto e setembro de 2019.

Siape; Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual
3561370; GIOVANI BATISTA; Eletrotécnica, Acionamentos; Periculosidade; 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

DELICIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 181, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

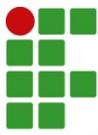
Considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2019 – DEPE – JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2019 CELET-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2019 – CSTEE-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2019 – CFAMEC-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019 – CMEC-JGW;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 67/2019 – DAE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2019.

Siape; Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual

1791475; Aldo Zanella Junior; Eletrotécnica, Acionamentos; Periculosidade; 10%
1069453; Almir Turazi; Manutenção/Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
1282701; Arthur Garcia Bartsch; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
1166810; Cassiano Rodrigues Moura; Metrologia; Insalubridade; 10%
2249749; Carlos Roberto Alexandre; Manutenção e Conformação; Insalubridade; 20%
2351690; Cristiano da Silva; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
1586334; Denivaldo Pereira da Silva; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
2243333; Emerson José Soares; Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%
2194602; Fernando Imai; Automação; Periculosidade; 10%
3561370; Giovani Batista; Eletrotécnica, Acionamentos; Periculosidade; 10%
3138460; Gustavo Henrique Oestereich; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
2197025; Gustavo Jamir da Silva; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
2284093; Jefferson William Zanotti; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
3462011; Joel Stryhalski; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
1384466; John Jefferson Antunes Saldanha; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
3010514; José Carlos de Lima Junior; Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%
1653662; José Roberto Murara; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
2319765; Júlio César Lopes de Oliveira; Eletrotécnica e Acionamentos; Periculosidade; 10%
1343246; Luiz Fernando Heinning; Automação; Periculosidade; 10%
3007620; Marcelo Malewschik; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
3006108; Marcos Antônio Salvador; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%



1653083; Marlon Vito Fontanive; Manutenção/Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
2197021; Michel Guimarães dos Santos; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
2197012; Pablo Dutra da Silva; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%
2228148; Robson Oliveira Gonçalves; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%
2279312; Rodrigo José Piontkewicz; Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%
3010037; Rodrigo Trentini Preuss; Automação Industrial; Periculosidade; 10%
2279306; Rogério Luiz Nascimento; Automação Industrial/Acionamentos; Periculosidade; 10%
1791551; Stélio Jácomo Storti; Laboratório de Pneumática; Insalubridade; 10%
1037186; Tiago da Silva; Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%
2280845; Tirson Augusto de Oliveira Soares; Eletrotécnica; Periculosidade; 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 182, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 350/2019 - DAM-JGW,
Considerando o Processo 23292.043845/2019-10 - DL 90/2019- Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de maçã para o programa PNAE para o Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Jaraguá do Sul - Rau.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente fornecimento de maçã para o Programa PNAE do Câmpus Jaraguá do Sul- Rau.

Fiscal Administrativo:

Jucielle Kathiane Flores

CPF: 830.096.800-82

Fiscal Administrativo suplente:

Coordenação do compras: Patrick Elizio

CPF: 047.708.849-07

Gestor e fiscal técnico do contrato:

Chefia do Departamento de Administração: Loiraci Ribeiro Carvalho

CPF: 006.081.380-61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 184, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Orientação Normativa nº. 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores referente ao mês de OUTUBRO de 2019, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

Adriano Albino Machado; Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

José Adriano Damacena Diesel; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.

Luis Eduardo Nolasco; Laboratório de Robóticas e Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Ludgério Pereira Neto; Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

Marcio Roberto Nunes; Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

II – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

Ana Bárbara Knolseisen Sambaqui; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%

André Bonetto Trindade; Laboratório de Instalações Elétricas e Robótica; Periculosidade; 10%

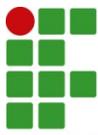
Ary Victorino da Silva Filho; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

Carlos Toshiyuki Matsumi; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Edson Hiroshi Watanabe; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

Jeferson Luiz Curzel, Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Joice Luiz Jeronimo; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.



Jorge Roberto Guedes; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Michael Klug; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.

Neury Boaretto; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Nivaldo Theodoro Schiefler Junior; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

Rafael Gomes Faust; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Art. 2º Conceder ao servidor Janderson Duarte, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº. 500.1676-78.2017.4.04.7201.

Art. 3º Conceder ao servidor Luís Sérgio Barros Marques, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5009711-9520154047201.

Art. 4º Conceder ao servidor Luis Mariano Nodari, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001288-78.2017.4.04.7201.

Art. 5º Conceder ao servidor Rodrigo Coral, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5008549-6520154047201.

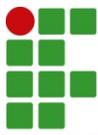
Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 180, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos eletrônicos n° 23292.043688/2019-78, 23292.044044/2019-69, 23292.044052/2019-47

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: ADEMAR CESARIO MOTTA; SIAPE: 1822815; 25/10/2019; De: D 406, Para: D 407;

II - NOME: CHERILO DALBOSCO; SIAPE: 1822545; Data de Progressão: 25/10/2019; De: D 401, Para: D 402;

III - NOME: FERNANDA BROCH STADLER; SIAPE: 1822799; Data de Progressão: 25/10/2019; De: D 401, Para: D 402;

IV - NOME: SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO; SIAPE: 1511105; Data de Progressão: 29/10/2019; De D 401, Para D 402;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN
Autenticado Digitalmente